



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. JOÃO MO -
RAIS DA SILVA, portador do Rg. nº 40.251.78, a contar de 09 de
Outubro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 1.488/96 ,
devendo retornar ao trabalho dia 08 de Novembro de 1.996.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par -
tir de 09 de Outubro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE OUTUBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria
de Administração, em 10 de Outubro de 1.996.


INÉS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração